



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº146/2024

Determina que sejam realizadas campanhas públicas sobre a Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Município de Santa Bárbara d'Oeste. Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Serão realizadas campanhas públicas sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Municipal de Ensino, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, as quais serão veiculadas na rádio e nas redes sociais, dentre outros veículos de imprensa.

Art. 2º As campanhas fornecerão informações sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, no que se refere a:

- I. importância da Educação de Jovens e Adultos - EJA para aqueles que não tiveram oportunidade de estudar na idade prevista;
- II. possibilidade de continuidade dos estudos e conclusão do Ensino fundamental;
- III. possibilidade de qualificação profissional inicial;
- IV. forma de atendimento oferecida;
- V. forma como solicitar vaga e realizar a matrícula nas unidades educacionais de Educação de Jovens e Adultos - EJA; e
- VI. lista das unidades educacionais que oferecem a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 30 de agosto de 2024

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Educação é um direito fundamental. Todos ganham com a população letrada e qualificada profissionalmente. Devemos envidar todos os esforços para incluir a todos na Educação Básica, lançando um olhar sensível para aqueles que não tiveram acesso à Educação na idade convencional, oferecendo possibilidades para o início ou continuidade dos estudos na Educação Básica e prosseguimento de estudos, bem como qualificação para o mercado de trabalho.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de agosto de 2024.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VM7E9JBP5CZW4910>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VM7E-9JBP-5CZW-4910**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 5453/2024 02/09/2024 11:20 - CHAVE: VM7E-9JBP-5CZW-4910